ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – UNIFICADO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA/PA, SUAS SECRETARIAS AGREGADAS E FUNDOS MUNICIPAIS, REFERENTES AOS ITENS FRACASSADOS NO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD.

Área requisitante:

Area requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte - SEMIT	Naldivan de Jesus Pinheiro de Figueiredo Decreto nº037/2023/GP/PMT
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUST	Patrícia de Fátima Lima da Silva - Decreto 009/2024/GP/PMT
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	Elivan Padilha Liberato - Decreto 003/GP/PMT/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

1.1.2. A presente contratação justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, conservação, recuperação, adequação e pequenos reparos nos prédios públicos, instalações administrativas, espaços de uso coletivo e demais bens vinculados à Prefeitura Municipal de Tracuateua e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, bem como à manutenção da infraestrutura urbana e viária sob responsabilidade do Município.

1.1.3. A disponibilidade desses materiais é indispensável para garantir a adequada conservação do patrimônio público, prolongando sua vida útil, reduzindo custos decorrentes de intervenções emergenciais e assegurando condições adequadas de segurança, funcionalidade, acessibilidade e utilização dos espaços públicos pela população e pelos servidores.

1.1.4. Além disso, os materiais serão empregados na manutenção de vias públicas, drenagens, calçadas, praças, meio-fio e demais equipamentos urbanos, possibilitando respostas rápidas às demandas operacionais da Secretaria e contribuindo para a melhoria da mobilidade urbana, da infraestrutura municipal e da qualidade dos serviços públicos prestados à população.

1.1.5. Dessa forma, a contratação atende ao interesse público, garantindo a continuidade das atividades administrativas e operacionais da Secretaria, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e preservação do patrimônio público previstos na Lei nº 14.133/2021.

1.2. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à manutenção preventiva e corretiva das 15 (quinze) Unidades de Saúde da Família, da Unidade Hospitalar Municipal e das demais instalações vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde.

1.2.2. Os materiais serão utilizados na execução de pequenos reparos, adequações estruturais, serviços de manutenção elétrica, hidráulica, pintura, cobertura, revestimentos e demais intervenções necessárias à conservação das edificações, assegurando ambientes adequados, seguros, salubres e plenamente funcionais para usuários e profissionais da saúde.

1.2.3. A manutenção contínua das unidades é imprescindível para evitar interrupções na prestação dos serviços assistenciais, preservar o patrimônio público, garantir melhores condições de atendimento à população e proporcionar ambientes compatíveis com as exigências sanitárias e operacionais inerentes aos serviços de saúde.

1.2.4. Assim, a contratação mostra-se indispensável para assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, observando os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da economicidade e da boa gestão dos recursos públicos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

1.3. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o fornecimento contínuo de materiais de construção destinados à execução das obras de reforma e ampliação de 10 (dez) escolas anexas da Rede Municipal de Ensino de Tracuateua/PA, bem como ao atendimento permanente das demandas de manutenção preventiva e corretiva das demais unidades escolares do Município.

1.3.2. Os materiais são essenciais para assegurar ambientes escolares seguros, acessíveis, funcionais e adequados ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a melhoria da infraestrutura física das unidades de ensino e para a qualidade do processo de ensino e aprendizagem.

1.3.3. As obras de reforma e ampliação das 10 (dez) escolas demandam materiais específicos destinados à execução de serviços de alvenaria, fundação, cobertura, revestimentos, pisos, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, esquadrias, acabamento e demais etapas construtivas, sendo indispensável garantir o abastecimento contínuo desses insumos para evitar paralisações, assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro e garantir a adequada execução das intervenções.

1.3.4. Paralelamente, as demais unidades escolares necessitam de materiais para manutenção predial contínua, possibilitando a realização de reparos preventivos e corretivos que preservem a integridade das edificações, reduzam riscos à comunidade escolar, evitem deterioração precoce do patrimônio público e minimizem custos decorrentes de intervenções emergenciais.

1.3.5. Dessa forma, a contratação contribui para a continuidade das atividades educacionais, para a valorização da infraestrutura escolar e para a adequada aplicação dos recursos públicos, em observância aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

2. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

2.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Administração Municipal e às necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, estando prevista no Plano Anual de Contratações – PAC do exercício de 2026, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

2.2. A aquisição de material de construção guarda compatibilidade com as diretrizes administrativas voltadas à manutenção e continuidade das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal, abrangendo a Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais. Trata-se de contratação indispensável para assegurar o suporte administrativo necessário ao funcionamento regular dos setores públicos, contribuindo diretamente para a eficiência dos serviços prestados à população.

2.3. O planejamento da contratação foi elaborado com base no levantamento das demandas de consumo dos órgãos municipais, considerando o histórico de utilização dos materiais, a estimativa de consumo anual, bem como a necessidade de reposição contínua para evitar desabastecimento e interrupção das atividades administrativas.

2.4. Além disso, a contratação está em consonância com os instrumentos de planejamento orçamentário do Município, incluindo a Lei Orçamentária Anual – LOA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e o Plano Plurianual – PPA, observando a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa.

2.5. Dessa forma, evidencia-se o alinhamento da contratação com o planejamento administrativo e orçamentário municipal, garantindo maior eficiência na gestão pública, racionalização dos recursos e continuidade dos serviços essenciais desempenhados pelos órgãos municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD, deverá observar requisitos mínimos de qualidade, eficiência, economicidade e atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e a adequada manutenção dos prédios e espaços públicos municipais.

3.2. Os materiais a serem fornecidos deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência, observando padrões de qualidade e normas técnicas aplicáveis, especialmente aquelas expedidas pela ABNT, quando cabíveis.
3.3. Constituem requisitos da contratação:
Fornecimento parcelado dos materiais, conforme demanda da Administração Pública, durante a vigência contratual;
Disponibilidade de quantitativos compatíveis com as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais;
Entrega dos materiais em perfeitas condições de uso, sem avarias, defeitos, adulterações ou danos;
Materiais novos, de primeiro uso, não recondicionados e com padrões mínimos de qualidade e durabilidade;
Atendimento às especificações técnicas, marcas de referência (quando houver) e características definidas no Termo de Referência;
Garantia de substituição dos materiais que apresentarem defeitos, vícios, baixa qualidade ou desconformidade com as especificações exigidas;
Cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos pela Administração;
Capacidade logística para entrega dos materiais no município e nos locais indicados pelas Secretarias e Fundos Municipais;
Regularidade fiscal, trabalhista, previdenciária e jurídica da empresa contratada, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
Atendimento às normas ambientais, de segurança do trabalho e demais legislações aplicáveis;
Responsabilidade da contratada pelas despesas de transporte, carga, descarga, frete, tributos, encargos sociais e demais custos necessários ao fornecimento;
Apresentação, quando solicitado, de catálogos, fichas técnicas, certificações ou documentos que comprovem a qualidade dos produtos;
Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante toda a execução contratual.
3.4. Os materiais deverão ser entregues conforme solicitação formal da Administração, de maneira parcelada, visando atender às demandas contínuas de manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas municipais, contribuindo para a conservação do patrimônio público e continuidade dos serviços prestados à população.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE 01 - FERRAGEM (FERRO, ARAME, ETC)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
1	ARAME LISO OVALADO P/CERCA 2,20MM X 2,70MM	2000		1500	3500	METRO
2	ARAME RECOZIDO	126		30	156	QUILO
3	CABO DE AÇO ½"	210		50	260	METRO
4	CABO DE AÇO 5/16"	210		50	260	METRO
5	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO ¾	42		20	62	UNIDADE
6	COLUNA POP 3/8" - 6M	400	50	150	600	UNIDADE
7	COLUNA POP 5/16" - 6M	400		150	550	UNIDADE
8	PREGO 1 ½X13	200	10	100	310	QUILO
9	PREGO 10X10	84	10	30	124	QUILO
10	PREGO 2/12	210	10	100	320	QUILO
11	PREGO 3X9	210	10	100	320	QUILO
12	PREGO 4MM - P/ TELHA - FIBROCIMENTO PACOTE COM 50UND	42		15	57	PACOTE
13	PREGO PARA RIPA - 15 X 21 OU 15 X 18	70		50	120	QUILO
14	TRELIÇA TG 12M	120		100	220	UNIDADE
15	VARA DE FERRO 3/8 DE 12M	210		100	310	UNIDADE
16	VARA DE FERRO 4.2 DE 12M	210		100	310	UNIDADE
17	VARA DE FERRO 5/16 DE 12M	210		100	310	UNIDADE
18	PREGO 17 X 21,COM CABEÇA 2" X 11,AÇO GALVANIZADO		10,000		10	QUILO
19	PREGO P/FIBROTEX 18 X 30 500G		10,000		10	QUILO
20	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE
21	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE
22	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE

23	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE
24	MÃO FRANCESA 40CM		35,000		35	UNIDADE
25	SUPORTE P/ PRATELEIRA SUSPENSA		20,000		20	UNIDADE
LOTE 02 - EPI E EPCs						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
26	BOTA DE PVC GALOCHA PRETA - Especificação : Nº 38, 39, 40, 41, 42 E 43	84	60	100	244	PAR
27	BOTA DE SEGURANÇA COM PROTETOR METATARSO COMPOSITE - Especificação : TAMANHOS 38, 39, 40, 41, 42, 43.	140	50	50	240	PAR
28	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO - Especificação : COM CARNEIRA E JUGULAR	28		10	38	UNIDADE
29	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	210	50	150	410	PAR
30	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA	20	50	100	170	PAR
31	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO EM RASPA	30			30	PAR
32	MASCARA PFF2 - Especificação : VALVULADA PLUS SAFETY	126		100	226	UNIDADE
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTIRISCO	140		20	160	UNIDADE
34	TELA MOSQUEIRA EM NYLON 1,5X10M	28	50	5	83	UNIDADE
35	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 1 TRABALHO 7500V A 10000V		10		10	PAR
36	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 2 TRABALHO 17000V PICO 20000V		10		10	PAR
37	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 3 TRABALHO 26500V A 30000V		4		4	PAR
38	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE	6			6	UNIDADE
LOTE 03 - LOUÇAS E ACESSORIOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
39	DISPENSA PARA SABÃO EM POLIPROPILENO	42		5	47	UNIDADE
40	DISPENSA PARA TOALHA DE PAPEL EM POLIPROPILENO	42		5	47	UNIDADE
41	ESPELHO DE BANHEIRO - Especificação : 60X40CM COM CUPORTE CROMADO	25		5	30	UNIDADE
42	KIT PORTA TOLHA E SABONETE EM INOX	42		5	47	UNIDADE
43	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANA S/COLUNA	42		5	47	UNIDADE
44	LAVATÓRIO P/BANHEIRO PORCELANA C/COLUNA	42		5	47	UNIDADE
45	MICTORIO EM LOUÇA - Especificação : COM VALVULA DE DESCARGA ANTE VANDALISMO	25	1		26	UNIDADE
46	PAPELEIRA INOX PARA BANHEIRO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO	84		5	89	UNIDADE
47	PIA INOX DE 1,20M X 52CM X - 01 CUBA	25	10	5	40	UNIDADE
48	PIA INOX DE 2,00M X 56CM - 02 CUBAS	25	10	5	40	UNIDADE
49	TORNEIRA DE JARDIM 20MM	84	25	30	139	UNIDADE
50	TORNEIRA P/COZINHA - PAREDE	42		15	57	UNIDADE
51	TORNEIRA PARA PAREDE PESCOÇO DE GANÇO	42		15	57	UNIDADE
52	KIT ACESSORIOS P BANHEIRO - 5 PEÇAS		20		20	UNIDADE
53	KIT PARA DESCARAGA DE VASO SANITARIO ACOPLADO COMPLETO		30		30	UNIDADE
54	PIA S/ COLUNA (LOUÇA)		40		40	UNIDADE
55	TORNEIRA SIMPLES P/ COZINHA		50		50	UNIDADE
56	TORNEIRA TANQUE - 20CM		40		40	UNIDADE
LOTE 04 - ESQUADRIAS (PORTAS, JANELA BASCULANTE E ACESSORIOS)						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
57	FERROLHO PARA PORTA DE ALUMINIO	42		10	52	UNIDADE
58	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO	42		20	62	UNIDADE
59	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,40X0,40	42		10	52	UNIDADE
60	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,60X0,40	42		10	52	UNIDADE
61	PORTA DE ALUMINIO 80X210	168		10	178	UNIDADE
62	PORTA DE ALUMINIO 90X210	28		10	38	UNIDADE
63	JANELA EM ALUMINIO 1,00X1,20		25		25	UNIDADE
64	FECHADURA EXTERNA		100		100	UNIDADE
65	FECHADURA INTERNA		100		100	UNIDADE
66	FECHADURA P/BANHEIRO		50		50	UNIDADE
67	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M		20		20	UNIDADE
68	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M		20		20	UNIDADE
69	PORTA EM ALUMINIO 2,10X0,80		20		20	UNIDADE

70	PORTA DE ALUMINIO 60X210		20		20	UNIDADE
71	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,70M		50		50	UNIDADE
72	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80M		50		50	UNIDADE
73	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS)		50		50	PACOTE
74	DOBRADIÇA DE FERRO,3X2.1/2 POL.,INCLUSO PARAFUSOS		50		50	UNIDADE
LOTE 05 - MATERIAL DE COBERTURA						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
75	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6X12 - 6M	126		90	216	UNIDADE
76	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6X12 - 7M	126		90	216	UNIDADE
77	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 6M	126		90	216	UNIDADE
78	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 7M	126		90	216	UNIDADE
79	PERNAMANCA - 4M	210		150	360	DÚZIA
80	PERNAMANCA 5M	210	15	150	375	DÚZIA
81	PERNAMANCA 6M	210	15	150	375	DÚZIA
82	RIPÃO D 5M	840		500	1340	DÚZIA
83	TELHA CAPOTE	700		000	1700	UNIDADE
84	TELHA FIBROCIMENTO	200	100	200	500	UNIDADE
85	TELHA PLAN .	70	10	20	100	MILHEIRO
LOTE 06 - FORRO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
86	PERFIL (H) P/ FORRO PVC	280		50	330	UNIDADE
87	PERFIL (U) P/ FORRO PVC	560		200	760	UNIDADE
88	FORRO DE PVC 20CMX6MTS	2800	500	1000	4300	METRO QUADRA
89	PERFIL COMUM PARA FORRO (6M).		200,000		200	VARA
90	RODA FORRO TIPO U BR 6M		10,000		10	UNIDADE
LOTE 07 - MATERIAL BÁSICO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
91	CIMENTO 50 KG	5500	200	8000	13700	SACO
92	MADEIRITE 10MM P/CONSTRUÇÃO CIVIL 1,10M X 2,20M	252		50	302	FOLHA
93	TABUA PARA LAJE	504		50	554	DÚZIA
94	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	125	25	50	200	MILHEIRO
95	CAPOTE DE BARRO		1000,000		1000	UNIDADE
96	COMPENSADO RESINADO 10MM-2,20MTSX1,60MTS		20,000		20	UNIDADE
97	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=20MM)		15,000		15	UNIDADE
98	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=15MM)		20,000		20	UNIDADE
99	MANTA ASFALTICA GALÃO		10,000		10	UNIDADE
100	PEÇA DE MADEIRA 10CM X 10CM 5M		20,000		20	UNIDADE
101	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6CM 4,5M		20,000		20	UNIDADE
102	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 5M		20,000		20	UNIDADE
103	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 6M		20,000		20	UNIDADE
104	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 7M		20,000		20	UNIDADE
105	PERNAMANCA 4,5M		15,000		15	DÚZIA
106	RIPÃO DE 4M		25,000		25	DÚZIA
107	RIPÃO DE 6M		25,000		25	DÚZIA
108	RIPA DE 4M		25,000		25	DÚZIA
109	RIPA DE 6M		25,000		25	DÚZIA
110	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50 X 0,06M		100,000		100	UNIDADE
LOTE 08 - MATERIAIS DIVERSOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD -SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**
111	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA CIMENTO / ARGAMASSA - 1L.T	280	100	50	430	LITRO
112	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO - 1L	280		50	330	LITRO
113	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 30MM	84	30	20	134	UNIDADE
114	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 70MM	84	30	20	134	UNIDADE
115	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM	84	30	20	134	UNIDADE
116	CORDA MULTIFILAMENTOS 4MM	1680		100	1780	METRO
117	CORDA MULTIFILAMENTOS 6MM	140		100	240	METRO
118	CORDA MULTIFILAMENTOS 8MM	1120		100	1220	METRO
119	FITA MANTA ASFÁLTICA ADESIVO	280	50		330	METRO
120	FITA PARA JUNTA DE DILAÇÃO ALTURA 5CM	1680			1680	UNIDADE
121	FITA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 5CM	1400			1400	UNIDADE
122	MANTA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES ESPESSURA 4MM	336		100	436	METRO QUADRA
123	MANTA DE SUBCOBERTURA 1X25M	2800		300	3100	UNIDADE
124	QUIMICAL MPK-120 (1L)		250,000		250	UNIDADE
125	KIT TOLDO CORTINA RETRATIL 3M X 3M	12			12	UNIDADE

126	CORDA DE ALGODÃO 8 MM		250,000		250	METRO
127	CORDÃO RABO DE RATO 3MM/BRANCO C/100M.		250,000		250	UNIDADE
128	PESCA LARVAS/BRANCA		50,000		50	UNIDADE
129	MÃO FRANCESA SIMPLES 150MM		280,000		280	UNIDADE
130	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA P/ CALHA C/ 1,00M DE LARGURA		500,000		500	METRO
131	MANGUEIRA DE 30M		5,000		5	UNIDADE
132	MANGUEIRA DE 50M		5,000		5	UNIDADE

4.2. A estimativa das quantidades de materiais de Construção a serem adquiridos foi elaborada com base no levantamento das necessidades de consumo da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais, considerando o histórico de aquisições anteriores, a média de consumo dos exercícios anteriores, bem como a previsão de demandas futuras durante o período de vigência da contratação.
4.2.1. Para definição das quantidades estimadas, foram observados os seguintes critérios:
4.2.1.1. Levantamento das demandas encaminhadas pelas Secretarias Municipais e órgãos participantes, conforme Documentos de formalização de demanda anexo aos autos;
4.2.1.2. Histórico de consumo registrado em contratações anteriores;
4.2.1.3. Necessidade de manutenção contínua dos prédios públicos;
4.2.1.4. Previsão de aumento ou redução das demandas institucionais;
4.2.1.5. Planejamento anual das ações administrativas desenvolvidas pelos órgãos municipais;
4.2.1.6. Necessidade de reposição periódica dos materiais de Construção.
4.3. A estimativa contempla materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD e afins de uso contínuo e indispensáveis à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, espaços administrativos, vias e demais estruturas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais.
4.4. As quantidades foram definidas de forma estimativa para atendimento das necessidades durante a vigência da futura ata de registro de preços e/ou contrato, não gerando obrigação de aquisição integral por parte da Administração, podendo os quantitativos ser utilizados conforme a demanda efetiva dos órgãos participantes.
4.5. A metodologia adotada busca garantir equilíbrio entre o adequado abastecimento dos setores públicos e a economicidade da contratação, evitando tanto a falta quanto o excesso de materiais em estoque, promovendo maior eficiência na execução dos serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, bem como melhor gestão dos recursos públicos.
4.6. Dessa forma, a estimativa das quantidades apresenta-se compatível com as necessidades institucionais da Prefeitura Municipal, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais de Tracuateua, assegurando condições adequadas para continuidade dos serviços públicos, manutenção da infraestrutura municipal e atendimento ao interesse público.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado entre 27/02/2026 10:40:46 e 28/02/2026 conforme documento juntado aos autos, com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda referente à contratação de empresa para aquisição de materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD, destinados a suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais.
5.2. Durante a análise, verificou-se que o mercado local, regional e nacional dispõe de diversas empresas aptas ao fornecimento dos materiais pretendidos, existindo ampla competitividade e variedade de fornecedores capazes de atender às especificações técnicas exigidas pela Administração Pública.
5.3. Foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade administrativa:
a) Aquisição por contratação individual e pontual
Consiste na realização de contratações isoladas para cada demanda específica de material. Contudo, essa alternativa mostrou-se menos vantajosa, considerando que ocasionaria maior número de processos administrativos, aumento de custos operacionais, demora no atendimento das demandas emergenciais e possível descontinuidade das atividades de manutenção predial e infraestrutura pública.

b) Execução direta pela Administração com aquisição esporádica
A alternativa de aquisição eventual e não planejada diretamente pela Administração demonstra-se inadequada, pois dificulta o controle de estoque, compromete o planejamento das manutenções preventivas e corretivas e pode ocasionar indisponibilidade de materiais essenciais para atendimento imediato das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais.
c) Contratação mediante Sistema de Registro de Preços
A alternativa mais vantajosa identificada consiste na realização de procedimento licitatório para registro de preços, visando futura e eventual aquisição parcelada dos materiais conforme a necessidade da Administração.
5.4. Tal solução possibilita:
Maior economicidade nas aquisições;
Flexibilidade na contratação dos quantitativos efetivamente necessários;
Redução de desperdícios e excesso de estoque;
Melhor planejamento administrativo;
Atendimento contínuo das demandas de manutenção;
Maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
Celeridade no fornecimento dos materiais;
Ampliação da competitividade entre fornecedores.
5.5. Além disso, o Sistema de Registro de Preços permite que a Administração realize aquisições de forma parcelada durante a vigência da ata e/ou contrato, observando a demanda efetiva dos órgãos participantes, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados.
5.6. Diante do levantamento realizado, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD, por meio de procedimento licitatório, preferencialmente utilizando o Sistema de Registro de Preços, apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e economicamente vantajosa para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais de Tracuateua -PA, garantindo continuidade dos serviços públicos, conservação do patrimônio público e atendimento ao interesse público.

6. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

LOTE 01 - FERRAGEM (FERRO, ARAME, ETC)											
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD - SEMED	QTD - SEMUST	QTD - SEMIT	QUANT. TOTAL	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL - SEMED	VALOR TOTAL - SEMUST	VALOR TOTAL SEMIT	VALOR TOTAL GLOBAL R$
1	ARAME LISO OVALADO P/CERCA 2,20MM X 2,70MM	2000		1500	3500	METRO	R$ 2,31	R$ 4.620,00	R$ -	R$ 3.465,00	R$ 8.085,00
2	ARAME RECOZIDO	126		30	156	QUILO	R$ 28,41	R$ 3.579,66	R$ -	R$ 852,30	R$ 4.431,96
3	CABO DE AÇO ½"	210		50	260	METRO	R$ 40,16	R$ 8.433,60	R$ -	R$ 2.008,00	R$ 10.441,60
4	CABO DE AÇO 5/16"	210		50	260	METRO	R$ 16,72	R$ 3.511,20	R$ -	R$ 836,00	R$ 4.347,20
5	CLIPS GRAMPO PARA CABO DE AÇO ¾	42		20	62	UNIDADE	R$ 19,45	R$ 816,90	R$ -	R$ 389,00	R$ 1.205,90
6	COLUNA POP 3/8" - 6M	400	50	150	600	UNIDADE	R$ 157,98	R$ 63.192,00	R$ 7.899,00	R$ 23.697,00	R$ 94.788,00
7	COLUNA POP 5/16" - 6M	400		150	550	UNIDADE	R$ 131,77	R$ 52.708,00	R$ -	R$ 19.765,50	R$ 72.473,50
8	PREGO 1 ½X13	200	10	100	310	QUILO	R$ 17,03	R$ 3.406,00	R$ 170,30	R$ 1.703,00	R$ 5.279,30
9	PREGO 10X10	84	10	30	124	QUILO	R$ 27,89	R$ 2.342,76	R$ 278,90	R$ 836,70	R$ 3.458,36
10	PREGO 2/12	210	10	100	320	QUILO	R$ 21,82	R$ 4.582,20	R$ 218,20	R$ 2.182,00	R$ 6.982,40
11	PREGO 3X9	210	10	100	320	QUILO	R$ 22,70	R$ 4.767,00	R$ 227,00	R$ 2.270,00	R$ 7.264,00
12	PREGO 4MM - P/ TELHA - FIBROCIMENTO PACOTE COM 50UND	42		15	57	PACOTE	R$ 20,13	R$ 845,46	R$ -	R$ 301,95	R$ 1.147,41
13	PREGO PARA RIPA - 15 X 21 OU 15 X 18	70		50	120	QUILO	R$ 27,96	R$ 1.957,20	R$ -	R$ 1.398,00	R$ 3.355,20
14	TRELIÇA TG 12M	120		100	220	UNIDADE	R$ 116,97	R$ 14.036,40	R$ -	R$ 11.697,00	R$ 25.733,40
15	VARA DE FERRO 3/8 DE 12M	210		100	310	UNIDADE	R$ 104,38	R$ 21.919,80	R$ -	R$ 10.438,00	R$ 32.357,80
16	VARA DE FERRO 4.2 DE 12M	210		100	310	UNIDADE	R$ 30,95	R$ 6.499,50	R$ -	R$ 3.095,00	R$ 9.594,50

17	VARA DE FERRO 5/16 DE 12M	210		100	310	UNIDADE	R$ 66,29	R$ 13.920,90	R$ -	R$ 6.629,00	R$ 20.549,90
18	PREGO 17 X 21,COM CABEÇA 2" X 11,AÇO GALVANIZADO		10,000		10	QUILO	R$ 23,12	R$ -	R$ 231,20	R$ -	R$ 231,20
19	PREGO P/FIBROTEX 18 X 30 500G		10,000		10	QUILO	R$ 17,22	R$ -	R$ 172,20	R$ -	R$ 172,20
20	PARAFUSO COM BUCHA Nº 06 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE	R$ 16,29	R$ -	R$ 162,90	R$ -	R$ 162,90
21	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE	R$ 19,87	R$ -	R$ 198,70	R$ -	R$ 198,70
22	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE	R$ 21,86	R$ -	R$ 218,60	R$ -	R$ 218,60
23	PARAFUSO COM BUCHA Nº 12 (EMBALAGEM COM CEM PEÇAS)		10,000		10	PACOTE	R$ 24,40	R$ -	R$ 244,00	R$ -	R$ 244,00
24	MÃO FRANCESA 40CM		35,000		35	UNIDADE	R$ 21,24	R$ -	R$ 743,40	R$ -	R$ 743,40
25	SUPORTE P/ PRATELEIRA SUSPENSA		20,000		20	UNIDADE	R$ 12,10	R$ -	R$ 242,00	R$ -	R$ 242,00
VALOR TOTAL LOTE 01 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 211.138,58**	**R$ 11.006,40**	**R$ 91.563,45**	**R$ 313.708,43**
LOTE 02 - EPI E EPCs											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
26	BOTA DE PVC GALOCHA PRETA - Especificação : Nº 38, 39, 40, 41, 42 E 43	84	60	100	244	PAR	R$ 49,50	R$ 4.158,00	R$ 2.970,00	R$ 4.950,00	R$ 12.078,00
27	BOTA DE SEGURANÇA COM PROTETOR METATARSO COMPOSITE - Especificação : TAMANHOS 38, 39, 40, 41, 42, 43.	140	50	50	240	PAR	R$ 104,00	R$ 14.560,00	R$ 5.200,00	R$ 5.200,00	R$ 24.960,00
28	CAPACETE DE SEGURANÇA COMPLETO - Especificação : COM CARNEIRA E JUGULAR	28		10	38	UNIDADE	R$ 36,88	R$ 1.032,64	R$ -	R$ 368,80	R$ 1.401,44
29	LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA	210	50	150	410	PAR	R$ 5,72	R$ 1.201,20	R$ 286,00	R$ 858,00	R$ 2.345,20
30	LUVA DE SEGURANÇA ANTICORTE COM BORRACHA VULCANIZADA	20	50	100	170	PAR	R$ 22,66	R$ 453,20	R$ 1.133,00	R$ 2.266,00	R$ 3.852,20
31	LUVA DE VAQUETA COM PUNHO EM RASPA	30			30	PAR	R$ 14,93	R$ 447,90	R$ -	R$ -	R$ 447,90
32	MASCARA PFF2 - Especificação : VALVULADA PLUS SAFETY	126		100	226	UNIDADE	R$ 6,27	R$ 790,02	R$ -	R$ 627,00	R$ 1.417,02
33	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM TRATAMENTO ANTIRISCO	140		20	160	UNIDADE	R$ 14,40	R$ 2.016,00	R$ -	R$ 288,00	R$ 2.304,00
34	TELA MOSQUEIRA EM NYLON 1,5X10M	28	50	5	83	UNIDADE	R$ 127,33	R$ 3.565,24	R$ 6.366,50	R$ 636,65	R$ 10.568,39
35	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 1 TRABALHO 7500V A 10000V		10		10	PAR	R$ 424,26	R$ -	R$ 4.242,60	R$ -	R$ 4.242,60
36	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 2 TRABALHO 17000V PICO 20000V		10		10	PAR	R$ 718,96	R$ -	R$ 7.189,60	R$ -	R$ 7.189,60
37	LUVA BAIXA TENSÃO CLASSE 3 TRABALHO 26500V A 30000V		4		4	PAR	R$ 1.503,36	R$ -	R$ 6.013,44	R$ -	R$ 6.013,44
38	CINTO DE SEGURANÇA COM TALABARTE	6			6	UNIDADE	R$ 265,90	R$ 1.595,40	R$ -	R$ -	R$ 1.595,40
VALOR TOTAL LOTE 02 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 29.819,60**	**R$ 33.401,14**	**R$ 15.194,45**	**R$ 78.415,19**
LOTE 03 - LOUÇAS E ACESSORIOS											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
39	DISPENSA PARA SABÃO EM POLIPROPILENO	42		5	47	UNIDADE	R$ 107,47	R$ 4.513,74	R$ -	R$ 537,35	R$ 5.051,09

40	DISPENSA PARA TOALHA DE PAPEL EM POLIPROPILENO	42		5	47	UNIDADE	R$ 154,79	R$ 6.501,18	R$ -	R$ 773,95	R$ 7.275,13
41	ESPELHO DE BANHEIRO - Especificação : 60X40CM COM CUPORTE CROMADO	25		5	30	UNIDADE	R$ 131,13	R$ 3.278,25	R$ -	R$ 655,65	R$ 3.933,90
42	KIT PORTA TOLHA E SABONETE EM INOX	42		5	47	UNIDADE	R$ 90,11	R$ 3.784,62	R$ -	R$ 450,55	R$ 4.235,17
43	LAVATÓRIO P/ BANHEIRO PORCELANA S/COLUNA	42		5	47	UNIDADE	R$ 134,43	R$ 5.646,06	R$ -	R$ 672,15	R$ 6.318,21
44	LAVATÓRIO P/BANHEIRO PORCELANA C/COLUNA	42		5	47	UNIDADE	R$ 248,11	R$ 10.420,62	R$ -	R$ 1.240,55	R$ 11.661,17
45	MICTÓRIO EM LOUÇA - Especificação : COM VALVULA DE DESCARGA ANTE VANDALISMO	25	1		26	UNIDADE	R$ 491,44	R$ 12.286,00	R$ 491,44	R$ -	R$ 12.777,44
46	PAPELEIRA INOX PARA BANHEIRO - PORTA PAPEL HIGIÊNICO	84		5	89	UNIDADE	R$ 49,11	R$ 4.125,24	R$ -	R$ 245,55	R$ 4.370,79
47	PIA INOX DE 1,20M X 52CM X - 01 CUBA	25	10	5	40	UNIDADE	R$ 296,03	R$ 7.400,75	R$ 2.960,30	R$ 1.480,15	R$ 11.841,20
48	PIA INOX DE 2,00M X 56CM - 02 CUBAS	25	10	5	40	UNIDADE	R$ 513,65	R$ 12.841,25	R$ 5.136,50	R$ 2.568,25	R$ 20.546,00
49	TORNEIRA DE JARDIM 20MM	84	25	30	139	UNIDADE	R$ 3,17	R$ 266,28	R$ 79,25	R$ 95,10	R$ 440,63
50	TORNEIRA P/COZINHA - PAREDE	42		15	57	UNIDADE	R$ 58,63	R$ 2.462,46	R$ -	R$ 879,45	R$ 3.341,91
51	TORNEIRA PARA PAREDE PESCOÇO DE GANÇO	42		15	57	UNIDADE	R$ 49,93	R$ 2.097,06	R$ -	R$ 748,95	R$ 2.846,01
52	KIT ACESSORIOS P BANHEIRO - 5 PEÇAS		20		20	UNIDADE	R$ 87,81	R$ -	R$ 1.756,20	R$ -	R$ 1.756,20
53	KIT PARA DESCARAGA DE VASO SANITARIO ACOPLADO COMPLETO		30		30	UNIDADE	R$ 143,97	R$ -	R$ 4.319,10	R$ -	R$ 4.319,10
54	PIA S/ COLUNA (LOUÇA)		40		40	UNIDADE	R$ 230,10	R$ -	R$ 9.204,00	R$ -	R$ 9.204,00
55	TORNEIRA SIMPLES P/ COZINHA		50		50	UNIDADE	R$ 24,42	R$ -	R$ 1.221,00	R$ -	R$ 1.221,00
56	TORNEIRA TANQUE - 20CM		40		40	UNIDADE	R$ 9,39	R$ -	R$ 375,60	R$ -	R$ 375,60
VALOR TOTAL LOTE 03 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 75.623,51**	**R$ 25.543,39**	**R$ 10.347,65**	**R$ 111.514,55**
LOTE 04 - ESQUADRIAS (PORTAS, JANELA BASCULANTE E ACESSORIOS)											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
57	FERROLHO PARA PORTA DE ALUMINIO	42		10	52	UNIDADE	R$ 15,08	R$ 633,36	R$ -	R$ 150,80	R$ 784,16
58	FIXADOR DE PORTA DE PRESSÃO	42		20	62	UNIDADE	R$ 24,10	R$ 1.012,20	R$ -	R$ 482,00	R$ 1.494,20
59	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,40X0,40	42		10	52	UNIDADE	R$ 77,22	R$ 3.243,24	R$ -	R$ 772,20	R$ 4.015,44
60	JANELA BASCULANTE DE ALUMÍNIO P/BANHEIRO - 0,60X0,40	42		10	52	UNIDADE	R$ 84,28	R$ 3.539,76	R$ -	R$ 842,80	R$ 4.382,56
61	PORTA DE ALUMINIO 80X210	168		10	178	UNIDADE	R$ 644,80	R$ 108.326,40	R$ -	R$ 6.448,00	R$ 114.774,40
62	PORTA DE ALUMINIO 90X210	28		10	38	UNIDADE	R$ 872,79	R$ 24.438,12	R$ -	R$ 8.727,90	R$ 33.166,02
63	JANELA EM ALUMINIO 1,00X1,20		25		25	UNIDADE	R$ 265,47	R$ -	R$ 6.636,75	R$ -	R$ 6.636,75
64	FECHADURA EXTERNA		100		100	UNIDADE	R$ 72,86	R$ -	R$ 7.286,00	R$ -	R$ 7.286,00
65	FECHADURA INTERNA		100		100	UNIDADE	R$ 72,97	R$ -	R$ 7.297,00	R$ -	R$ 7.297,00
66	FECHADURA P/BANHEIRO		50		50	UNIDADE	R$ 60,51	R$ -	R$ 3.025,50	R$ -	R$ 3.025,50
67	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,70M		20		20	UNIDADE	R$ 248,71	R$ -	R$ 4.974,20	R$ -	R$ 4.974,20
68	PORTA DE MADEIRA DE LEI 2,10M X 0,80M		20		20	UNIDADE	R$ 295,57	R$ -	R$ 5.911,40	R$ -	R$ 5.911,40
69	PORTA EM ALUMINIO 2,10X0,80		20		20	UNIDADE	R$ 681,91	R$ -	R$ 13.638,20	R$ -	R$ 13.638,20
70	PORTA DE ALUMINIO 60X210		20		20	UNIDADE	R$ 494,00	R$ -	R$ 9.880,00	R$ -	R$ 9.880,00
71	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,70M		50		50	UNIDADE	R$ 157,33	R$ -	R$ 7.866,50	R$ -	R$ 7.866,50

72	CAIXILHO DE MADEIRA PARA PORTA 2,10M X 0,80M		50		50	UNIDADE	R$ 189,13	R$ -	R$ 9.456,50	R$ -	R$ 9.456,50
73	DOBRADIÇAS DE 3" (TRÊS PEÇAS)		50		50	PACOTE	R$ 13,37	R$ -	R$ 668,50	R$ -	R$ 668,50
74	DOBRADIÇA DE FERRO,3X2.1/2 POL.,INCLUSO PARAFUSOS		50		50	UNIDADE	R$ 12,00	R$ -	R$ 600,00	R$ -	R$ 600,00
VALOR TOTAL LOTE 04 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 141.193,08**	**R$ 77.240,55**	**R$ 17.423,70**	**R$ 235.857,33**
LOTE 05 - MATERIAL DE COBERTURA											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
75	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6X12 - 6M	126		90	216	UNIDADE	R$ 278,00	R$ 35.028,00	R$ -	R$ 25.020,00	R$ 60.048,00
76	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 6X12 - 7M	126		90	216	UNIDADE	R$ 296,46	R$ 37.353,96	R$ -	R$ 26.681,40	R$ 64.035,36
77	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 6M	126		90	216	UNIDADE	R$ 293,15	R$ 36.936,90	R$ -	R$ 26.383,50	R$ 63.320,40
78	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 7X14 - 7M	126		90	216	UNIDADE	R$ 328,43	R$ 41.382,18	R$ -	R$ 29.558,70	R$ 70.940,88
79	PERNAMANCA - 4M	210		150	360	DÚZIA	R$ 374,33	R$ 78.609,30	R$ -	R$ 56.149,50	R$ 134.758,80
80	PERNAMANCA 5M	210	15	150	375	DÚZIA	R$ 511,09	R$ 107.328,90	R$ 7.666,35	R$ 76.663,50	R$ 191.658,75
81	PERNAMANCA 6M	210	15	150	375	DÚZIA	R$ 586,09	R$ 123.078,90	R$ 8.791,35	R$ 87.913,50	R$ 219.783,75
82	RIPÃO D 5M	840		500	1340	DÚZIA	R$ 186,71	R$ 156.836,40	R$ -	R$ 93.355,00	R$ 250.191,40
83	TELHA CAPOTE	700		1000	1700	UNIDADE	R$ 18,77	R$ 13.139,00	R$ -	R$ 18.770,00	R$ 31.909,00
84	TELHA FIBROCIMENTO	200	100	200	500	UNIDADE	R$ 35,83	R$ 7.166,00	R$ 3.583,00	R$ 7.166,00	R$ 17.915,00
85	TELHA PLAN .	70	10	20	100	MILHEIRO	R$ 1.457,71	R$ 102.039,70	R$ 14.577,10	R$ 29.154,20	R$ 145.771,00
VALOR TOTAL LOTE 05								**R$ 738.899,24**	**R$ 34.617,80**	**R$ 476.815,30**	**R$ 1.250.332,34**
LOTE 06 - FORRO											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
86	PERFIL (H) P/ FORRO PVC	280		50	330	UNIDADE	R$ 25,11	R$ 7.030,80	R$ -	R$ 1.255,50	R$ 8.286,30
87	PERFIL (U) P/ FORRO PVC	560		200	760	UNIDADE	R$ 19,77	R$ 11.071,20	R$ -	R$ 3.954,00	R$ 15.025,20
88	FORRO DE PVC 20CMX6MTS	2800	500	1000	4300	METRO QUADRA	R$ 36,17	R$ 101.276,00	R$ 18.085,00	R$ 36.170,00	R$ 155.531,00
89	PERFIL COMUM PARA FORRO (6M).		200,000		200	VARA	R$ 25,60	R$ -	R$ 5.120,00	R$ -	R$ 5.120,00
90	RODA FORRO TIPO U BR 6M		10,000		10	UNIDADE	R$ 29,26	R$ -	R$ 292,60	R$ -	R$ 292,60
VALOR TOTAL LOTE 06 – POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 159.378,00**	**R$ 23.497,60**	**R$ 41.379,50**	**R$ 184.255,10**
LOTE 07 - MATERIAL BÁSICO											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
91	CIMENTO 50 KG	5500	200	8000	13700	SACO	R$ 62,26	R$ 342.430,00	R$ 12.452,00	R$ 498.080,00	R$ 852.962,00
92	MADEIRITE 10MM P/CONSTRUÇÃO CIVIL 1,10M X 2,20M	252		50	302	FOLHA	R$ 171,30	R$ 43.167,60	R$ -	R$ 8.565,00	R$ 51.732,60
93	TABUA PARA LAJE	504		50	554	DÚZIA	R$ 170,23	R$ 85.795,92	R$ -	R$ 8.511,50	R$ 94.307,42
94	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS	125	25	50	200	MILHEIRO	R$ 809,94	R$ 101.242,50	R$ 20.248,50	R$ 40.497,00	R$ 161.988,00
95	CAPOTE DE BARRO		1000,000		1000	UNIDADE	R$ 18,96	R$ -	R$ 18.960,00	R$ -	R$ 18.960,00
96	COMPENSADO RESINADO 10MM-2,20MTSX1,60MTS		20,000		20	UNIDADE	R$ 254,75	R$ -	R$ 5.095,00	R$ -	R$ 5.095,00
97	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=20MM)		15,000		15	UNIDADE	R$ 310,37	R$ -	R$ 4.655,55	R$ -	R$ 4.655,55
98	COMPENSADO RESINADO DE 2,20M X 1,60M (E=15MM)		20,000		20	UNIDADE	R$ 264,13	R$ -	R$ 5.282,60	R$ -	R$ 5.282,60
99	MANTA ASFALTICA GALÃO		10,000		10	UNIDADE	R$ 477,27	R$ -	R$ 4.772,70	R$ -	R$ 4.772,70
100	PEÇA DE MADEIRA 10CM X 10CM 5M		20,000		20	UNIDADE	R$ 234,25	R$ -	R$ 4.685,00	R$ -	R$ 4.685,00
101	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6CM 4,5M		20,000		20	UNIDADE	R$ 209,00	R$ -	R$ 4.180,00	R$ -	R$ 4.180,00
102	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 5M		20,000		20	UNIDADE	R$ 243,33	R$ -	R$ 4.866,60	R$ -	R$ 4.866,60
103	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 6M		20,000		20	UNIDADE	R$ 278,00	R$ -	R$ 5.560,00	R$ -	R$ 5.560,00
104	PEÇA DE MADEIRA DE LEI 12X6 7M		20,000		20	UNIDADE	R$ 337,22	R$ -	R$ 6.744,40	R$ -	R$ 6.744,40
105	PERNAMANCA 4,5M		15,000		15	DÚZIA	R$ 344,35	R$ -	R$ 5.165,25	R$ -	R$ 5.165,25
106	RIPÃO DE 4M		25,000		25	DÚZIA	R$ 200,66	R$ -	R$ 5.016,50	R$ -	R$ 5.016,50

107	RIPÃO DE 6M		25,000		25	DÚZIA	R$ 233,55	R$ -	R$ 5.838,75	R$ -	R$ 5.838,75
108	RIPA DE 4M		25,000		25	DÚZIA	R$ 155,83	R$ -	R$ 3.895,75	R$ -	R$ 3.895,75
109	RIPA DE 6M		25,000		25	DÚZIA	R$ 198,87	R$ -	R$ 4.971,75	R$ -	R$ 4.971,75
110	TELHA ONDINA DE FIBROCIMENTO DE 2,44M X 0,50 X 0,06M		100,000		100	UNIDADE	R$ 37,02	R$ -	R$ 3.702,00	R$ -	R$ 3.702,00
VALOR TOTAL LOTE 07 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 572.636,02**	R$ 126.092,35	**R$ 555.653,50**	**R$ 1.254.381,87**
LOTE 08 - MATERIAIS DIVERSOS											
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD - SEMED**	**QTD - SEMUST**	**QTD - SEMIT**	**QUANT. TOTAL**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO R$**	**VALOR TOTAL - SEMED**	**VALOR TOTAL - SEMUST**	**VALOR TOTAL SEMIT**	**VALOR TOTAL R$**
111	ADESIVO PLASTIFICANTE PARA CIMENTO / ARGAMASSA - 1LT	280	100	50	430	LITRO	R$ 19,86	R$ 5.560,80	R$ 1.986,00	R$ 993,00	R$ 8.539,80
112	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA ARGAMASSA E CONCRETO - 1L	280		50	330	LITRO	R$ 21,86	R$ 6.120,80	R$ -	R$ 1.093,00	R$ 7.213,80
113	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 30MM	84	30	20	134	UNIDADE	R$ 34,30	R$ 2.881,20	R$ 1.029,00	R$ 686,00	R$ 4.596,20
114	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 70MM	84	30	20	134	UNIDADE	R$ 87,33	R$ 7.335,72	R$ 2.619,90	R$ 1.746,60	R$ 11.702,22
115	CADEADO DE LATÃO MACIÇO 50MM	84	30	20	134	UNIDADE	R$ 50,17	R$ 4.214,28	R$ 1.505,10	R$ 1.003,40	R$ 6.722,78
116	CORDA MULTIFILAMENTOS 4MM	1680		100	1780	METRO	R$ 2,12	R$ 3.561,60	R$ -	R$ 212,00	R$ 3.773,60
117	CORDA MULTIFILAMENTOS 6MM	140		100	240	METRO	R$ 2,77	R$ 387,80	R$ -	R$ 277,00	R$ 664,80
118	CORDA MULTIFILAMENTOS 8MM	1120		100	1220	METRO	R$ 2,87	R$ 3.214,40	R$ -	R$ 287,00	R$ 3.501,40
119	FITA MANTA ASFÁLTICA ADESIVO	280	50		330	METRO	R$ 16,43	R$ 4.600,40	R$ 821,50	R$ -	R$ 5.421,90
120	FITA PARA JUNTA DE DILAÇÃO ALTURA 5CM	1680			1680	UNIDADE	R$ 10,33	R$ 17.354,40	R$ -	R$ -	R$ 17.354,40
121	FITA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO 5CM	1400			1400	UNIDADE	R$ 10,33	R$ 14.462,00	R$ -	R$ -	R$ 14.462,00
122	MANTA ASFALTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES ESPESSURA 4MM	336		100	436	METRO QUADRA	R$ 31,53	R$ 10.594,08	R$ -	R$ 3.153,00	R$ 13.747,08
123	MANTA DE SUBCOBERTURA 1X25M	2800		300	3100	UNIDADE	R$ 93,23	R$ 261.044,00	R$ -	R$ 27.969,00	R$ 289.013,00
124	QUIMICAL MPK-120 (1L)		250,000		250	UNIDADE	R$ 8,08	R$ -	R$ 2.020,00	R$ -	R$ 2.020,00
125	KIT TOLDO CORTINA RETRATIL 3M X 3M	12			12	UNIDADE	R$ 81,00	R$ 972,00	R$ -	R$ -	R$ 972,00
126	CORDA DE ALGODÃO 8 MM		250,000		250	METRO	R$ 5,61	R$ -	R$ 1.402,50	R$ -	R$ 1.402,50
127	CORDÃO RABO DE RATO 3MM/BRANCO C/100M.		250,000		250	UNIDADE	R$ 4,55	R$ -	R$ 1.137,50	R$ -	R$ 1.137,50
128	PESCA LARVAS/BRANCA		50,000		50	UNIDADE	R$ 32,67	R$ -	R$ 1.633,50	R$ -	R$ 1.633,50
129	MÃO FRANCESA SIMPLES 150MM		280,000		280	UNIDADE	R$ 23,89	R$ -	R$ 6.689,20	R$ -	R$ 6.689,20
130	CHAPA ZINCADA GALVANIZADA P/ CALHA C/ 1,00M DE LARGURA		500,000		500	METRO	R$ 108,38	R$ -	R$ 54.190,00	R$ -	R$ 54.190,00
131	MANGUEIRA DE 30M		5,000		5	UNIDADE	R$ 114,12	R$ -	R$ 570,60	R$ -	R$ 570,60
132	MANGUEIRA DE 50M		5,000		5	UNIDADE	R$ 159,04	R$ -	R$ 795,20	R$ -	R$ 795,20
VALOR TOTAL LOTE 08 - POR SECRETARIA E VALOR GLOBAL								**R$ 342.303,48**	**R$ 76.400,00**	**R$ 37.420,00**	**R$ 456.123,48**

VALOR GLOBAL REFERÊNCIAL: R$ 3.884.588,29 (Três milhões, Oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos) Detalhado da seguinte forma:

- Fundo Municipal de Educação: R$ 2.230.991,51 (Dois milhões, duzentos e trinta mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavo)
- Fundo Municipal de Saúde: R$ 407.799,23 (Quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos)

- Prefeitura Municipal de Tracuateua -PA (Secretaria Municipal de Infraestrutura) : R$ 1.245.797,55 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD, destinados a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais, visando garantir a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura pública municipal, bem como a conservação e funcionamento adequado dos prédios, espaços e instalações públicas.
7.2. A contratação abrangerá o fornecimento contínuo, sob demanda, de materiais diversos necessários à execução de serviços de reparos, reformas, adequações, ampliações e manutenções em geral.
7.3. A solução foi definida considerando a necessidade de assegurar maior eficiência administrativa, continuidade dos serviços públicos e disponibilidade imediata de materiais indispensáveis às atividades operacionais das Secretarias Municipais e Fundos Municipais.
7.4. A forma de contratação pretendida será realizada mediante Sistema de Registro de Preços, permitindo que as aquisições ocorram de maneira parcelada, conforme a demanda efetiva da Administração, proporcionando maior controle dos quantitativos, redução de desperdícios, melhor gestão dos recursos públicos e maior economicidade contratual.
7.5. A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para realizar o fornecimento dos materiais dentro dos prazos estabelecidos, garantindo produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência e normas aplicáveis da ABNT, quando cabíveis.
7.5.1. A solução contempla ainda:
Atendimento das demandas emergenciais e rotineiras de manutenção;
Preservação do patrimônio público municipal;
Redução de paralisações em serviços públicos decorrentes de problemas estruturais;
Maior segurança e funcionalidade das instalações públicas;
Apoio às atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pelos órgãos municipais;
Continuidade das ações e serviços prestados à população.
7.6. Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada às necessidades institucionais da Administração Municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO
8.1. Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, a Administração deverá avaliar a viabilidade técnica e econômica do parcelamento do objeto, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa.
8.2. Em observância ao disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto aos princípios da competitividade, economicidade e eficiência, realizou-se análise técnica da solução pretendida para definição acerca da viabilidade do parcelamento do objeto.
8.3. Conforme demonstrado na planilha de itens, o objeto contempla materiais de naturezas e características distintas, organizados em lotes conforme sua similaridade, finalidade, características técnicas e segmento de mercado fornecedor.
8.4. A adoção do parcelamento da solução por lotes/grupos mostra-se técnica e economicamente viável, pelas seguintes razões:
Os itens possuem naturezas distintas e especificidades próprias;
Há diversidade de fornecedores especializados no mercado para cada segmento de materiais;
O parcelamento amplia a competitividade do certame, possibilitando maior participação de empresas de pequeno, médio e grande porte;
A divisão em lotes evita restrição indevida da concorrência;
Permite à Administração obter propostas mais vantajosas economicamente;

Facilita a gestão contratual e o fornecimento dos materiais conforme a especialidade de cada fornecedor;
Proporciona maior eficiência logística e operacional no atendimento das demandas das Secretarias e Fundos Municipais.
8.5. Além disso, o agrupamento dos itens em lotes observou critérios de compatibilidade técnica, similaridade, padronização e correlação entre os materiais, evitando o fracionamento excessivo que pudesse comprometer a execução contratual ou gerar prejuízo ao conjunto da solução.
8.6. Ressalta-se que o parcelamento adotado não compromete a economia de escala, uma vez que os lotes foram estruturados de forma racional e compatível com a dinâmica do mercado fornecedor, preservando a vantajosidade da contratação e a eficiência administrativa.
8.7. Verificou-se que os itens integrantes de cada lote possuem afinidade mercadológica e podem ser fornecidos conjuntamente por empresas atuantes no respectivo segmento, não sendo identificado prejuízo relevante à competitividade decorrente do agrupamento adotado. A divisão em lotes busca conciliar a ampliação da competitividade com a eficiência logística e administrativa da contratação
8.8. Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução apresenta-se como medida mais adequada ao interesse público, promovendo maior competitividade, economicidade, eficiência e ampla participação de fornecedores, em conformidade com os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. Com a presente contratação, a Administração Pública Municipal pretende assegurar o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de construção e demais materiais correlatos constantes dos lotes que restaram fracassados no Pregão Eletrônico SRP nº 9.2026-00030-SRP-SEMAD, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos, espaços administrativos e demais estruturas pertencentes à Prefeitura Municipal de Tracuateua, Secretarias Agregadas e Fundos Municipais.
9.2. A contratação busca alcançar os seguintes resultados:
Garantir a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos pelas Secretarias Municipais e Fundos Municipais;
Assegurar condições adequadas de funcionamento, segurança, conservação e acessibilidade das instalações públicas;
Possibilitar maior agilidade na execução de reparos, manutenções e adequações estruturais;
Reduzir riscos de paralisação de serviços em razão da falta de materiais essenciais;
Promover a preservação e valorização do patrimônio público municipal;
Melhorar as condições de atendimento à população nos órgãos e unidades públicas;
Proporcionar maior eficiência administrativa e operacional na gestão das demandas de infraestrutura e manutenção;
Garantir fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração, evitando desperdícios e excesso de estoque;
Obter maior economicidade nas aquisições mediante procedimento licitatório competitivo;
Fortalecer o planejamento das ações de manutenção preventiva e corretiva;
Assegurar a aquisição de materiais com padrões mínimos de qualidade e durabilidade;
Atender às demandas emergenciais e rotineiras das Secretarias e Fundos Municipais de forma contínua e eficiente.
9.3. Espera-se, ainda, que a contratação contribua para melhor gestão dos recursos públicos, maior controle das aquisições e aprimoramento das condições estruturais dos imóveis públicos municipais, proporcionando ambientes mais seguros, adequados e funcionais para servidores e usuários dos serviços públicos.
9.4. Dessa forma, a solução pretendida apresenta-se alinhada aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

10.1. Para a efetiva implementação da contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, deverão ser adotadas previamente pela Administração Municipal as providências administrativas e operacionais necessárias para garantir a adequada execução do objeto

e o atendimento eficiente das demandas da Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, Fundos e Secretarias Municipais.

Dentre as principais providências a serem adotadas, destacam-se:

10.1.1. Conclusão e aprovação dos documentos da fase preparatória, especialmente Termo de Referência, Mapa de Riscos, pesquisa de preços, minuta do edital e demais documentos necessários à contratação;

10.1.2. Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e gestão da futura ata de registro de preços e/ou contrato administrativo;

10.1.3. Planejamento logístico para recebimento, conferência, armazenamento e distribuição dos materiais às secretarias e órgãos municipais;

10.1.4. Estabelecimento de mecanismos de controle de consumo e gestão de estoque, visando evitar desperdícios, desabastecimento e aquisições desnecessárias;

10.1.5. Elaboração da minuta do edital, da ata de registro de preços e demais documentos necessários à realização do procedimento licitatório;

10.1.6. Adoção de medidas de fiscalização contratual para acompanhamento da qualidade dos materiais fornecidos, prazos de entrega e cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Dessa forma, as providências elencadas visam assegurar maior eficiência no processo de contratação, adequada execução do objeto, continuidade das atividades administrativas e melhor gestão dos recursos públicos municipais.

11. COMPRA/CONTRATAÇÃO CORRELATA E/OU INTERDEPENDENTE

11.1. Não foram identificadas contratações interdependentes indispensáveis à viabilidade da presente aquisição. Os materiais serão empregados nas ações de manutenção e intervenções executadas diretamente pelos órgãos municipais ou em atividades cuja execução já esteja regularmente estruturada pela Administração, não sendo necessária nova contratação correlata como condição para utilização dos bens.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.3. Para a execução da contratação, deverão ser observados, sempre que técnica e economicamente viáveis, critérios e práticas de sustentabilidade ambiental, de modo a minimizar os impactos decorrentes da aquisição, do transporte, do armazenamento e da utilização dos materiais de construção.

12.3.1. Nos itens que envolvam madeira ou produtos de origem florestal, deverá ser observada, quando aplicável, a comprovação de origem legal e regularidade ambiental do produto, em conformidade com a legislação pertinente.

12.3.2. Deverão ser adotadas medidas destinadas à redução de desperdícios, mediante planejamento adequado dos quantitativos, fornecimento parcelado conforme a demanda efetiva e controle de consumo e estoque, evitando aquisições excessivas, perdas e descarte desnecessário de materiais.

12.3.3. Sempre que possível, deverá ser priorizada a utilização de produtos que apresentem embalagens recicláveis, reutilizáveis ou com menor geração de resíduos, sem prejuízo dos requisitos de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho exigidos para o objeto.

12.3.4. As embalagens, sobras, resíduos e demais materiais eventualmente gerados durante a utilização dos produtos deverão receber destinação ambientalmente adequada, observadas as normas aplicáveis e as boas práticas de gerenciamento de resíduos.

12.3.5. Poderão ser priorizados, quando técnica e economicamente viáveis e sem restrição indevida à competitividade, materiais que apresentem menor impacto ambiental, maior durabilidade, possibilidade de reutilização, reciclagem ou melhor eficiência no uso dos recursos naturais.

12.3.6. A contratada deverá observar integralmente a legislação ambiental, sanitária, de segurança e demais normas técnicas aplicáveis, responsabilizando-se pelo cumprimento das exigências pertinentes aos produtos fornecidos.

12.4. Dessa forma, embora a contratação não envolva diretamente atividade industrial ou potencialmente poluidora por parte da Administração, serão incorporadas medidas preventivas e

critérios de sustentabilidade destinados à redução de impactos ambientais, à racionalização do consumo de recursos e à adequada gestão dos resíduos decorrentes da utilização dos materiais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

13.1. Diante dos estudos realizados, especialmente quanto ao levantamento de mercado, análise das alternativas disponíveis, definição dos requisitos da contratação e avaliação dos aspectos técnicos, econômicos e operacionais, conclui-se que a contratação pretendida é viável, necessária e adequada para atender às demandas da Administração Pública.

13.2. A solução escolhida consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento parcelado dos materiais objeto da presente contratação, mediante Sistema de Registro de Preços, demonstrando-se a alternativa mais vantajosa sob os aspectos da economicidade, eficiência, flexibilidade e continuidade do abastecimento.

13.3. Verifica-se, ainda, que a contratação atende aos princípios do planejamento, da transparência, da eficiência e do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, bem como observa as normas sanitárias aplicáveis, garantindo a qualidade e a segurança dos produtos a serem fornecidos.

13.4. Quanto aos aspectos ambientais, verifica-se que a contratação poderá ocasionar impactos de baixa a moderada relevância, especialmente relacionados à utilização de recursos naturais, geração de embalagens e resíduos e aquisição de produtos de origem florestal. Tais impactos mostram-se passíveis de mitigação mediante a adoção dos critérios e práticas de sustentabilidade estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, não constituindo impedimento à realização da contratação.

13.5. Dessa forma, manifesta-se favoravelmente à continuidade do processo licitatório, com vistas à formalização da contratação, nos termos da legislação vigente e das condições estabelecidas no Termo de Referência.

Tracuateua-PA, em 19 de agosto de 2026

Equipe responsável pela elaboração do ETP:

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes
Fausto Gomes da Silva
Diretor
Decreto n.º 020/2021/GP/PMT

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Duarte Pinheiro Neto
Departamento de Planejamento/SEMUST
Portaria 007/2024/SEMUST

Secretaria Municipal de Educação
Tayrine Kirna Silveira
CREA-PA N.151035882-0
Engenheira Civil

Tayrine Kirna Silveira
Engª Civil
CREA-PA 151035882-0

JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215

Assinado de forma digital por JOSE BRAULIO DA COSTA:02446081215